

Anexo I

Relação dos documentos

Ao anexar os documentos, o candidato deve se assegurar que as imagens estejam legíveis. Os documentos devem ser anexados no formulário eletrônico no período estabelecido para inscrição, conforme Cronograma deste Edital.

Serão aceitas apenas as inscrições e documentação via formulário eletrônico.

1. Documentos somente do(a) CANDIDATO(A):

- I. Ficha de Informações Socioeconômicas Anexo II (deve imprimir, preencher, assinar para anexar no formulário eletrônico);
- II. certificado de conclusão de curso ou documento equivalente de cursos realizados anteriormente (cursos técnicos, graduação ou pós-graduação);
- III. declaração de estágio obrigatório emitida pelo Professor ou Setor responsável – caso o estudante esteja apenas realizando atividades de estágio obrigatório.

2. Documentos comuns a todos os membros da FAMÍLIA (incluindo o(a) CANDIDATO(A))

Para fins de organização dos documentos, o(a) estudante deve se atentar aos esclarecimentos que constam no item 5.1.1 deste edital.

2.1. Documentos pessoais OBRIGATÓRIOS de todos da FAMÍLIA e do CANDIDATO:

2.1.1. Para os menores de 18 anos:

- I. Certidão de Nascimento **OU** RG;

2.1.2. Para os maiores de 18 anos:

- I. RG (frente e verso);
- II. CPF (se tiver o número no RG ou habilitação será aceito);
- III. Comprovação de Estado Civil (dos responsáveis e do próprio candidato): Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (esta última tanto pode ser feita pelo cartório quanto redigida e assinada pelo casal e duas testemunhas);
- IV. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV, de todos os veículos pertencentes aos membros da família.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS:
 - a) página com a foto;
 - b) página com os dados pessoais do trabalhador;
 - c) página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco. Caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerocar a primeira página do Contrato de Trabalho;
 - d) caso a carteira seja digital: página com os dados pessoais e da página de contratos.

Parágrafo Primeiro: Aposentado(a) por invalidez, beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada da LOAS) e pessoas com mais de 70 anos estão dispensados de apresentar a CTPS.

2.2. Documentos relacionados à RENDA da FAMÍLIA (incluindo o(a) CANDIDATO(A)):

I – Para quem recebe o Bolsa Família, tanto o(a) estudante quanto a sua família:

- a) Comprovante de recebimento do último mês do Benefício do Programa **Bolsa Família** e a Folha Resumo do Cadastro Único atualizado, emitido e devidamente assinado pelo Órgão Gestor do Programa Bolsa Família.

Parágrafo Único: Estudantes que apresentarem o comprovante de recebimento do último mês do Benefício do Programa Bolsa Família (seu ou de sua família) junto à Folha Resumo do Cadastro Único atualizado, emitido e devidamente assinado pelo Órgão Gestor do Programa Bolsa Família:

- a) estão dispensados de apresentar os comprovantes de renda, item 2.2, incisos II ao VIII deste Anexo,
- b) estão dispensados de apresentar os comprovantes de despesas, item 4 deste Anexo,
- c) devem apresentar, obrigatoriamente, apenas um comprovante de residência da família (exemplo: conta de água ou energia do último mês).

II – Para profissionais empregados em empresas privadas que tenham registro na Carteira de Trabalho, funcionários públicos e estagiários remunerados são obrigatórios todos os documentos listados a seguir:

- a) os 2 (dois) últimos contracheques ou holerites;
- b) recibo e declaração completa do Imposto de Renda, declarado no ano de 2023;
- c) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta da situação das declarações IRPF referente ao ano de 2023, obtido através do link:
<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

III – Para profissionais autônomos, diaristas, pessoas que fazem “bicos” são obrigatórios todos os documentos listados a seguir:

- a) declaração de renda (conforme Anexo III) fornecida pela própria pessoa, contendo os seguintes dados: nome, RG, CPF, o que faz e o local; a média de renda mensal utilizando os rendimentos dos últimos 4 (quatro) meses para encontrar a média;
- b) recibo e declaração completa do Imposto de Renda, declarado no ano de 2023;
- c) para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta da situação das declarações IRPF referente ao ano de 2023, obtido através do link:
<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

IV – Para comerciantes com estabelecimento próprio e Microempreendedores Individuais (MEI), são obrigatórios todos os documentos listados a seguir:

- a) relatório Anual/Mensal emitido pelo Contador, baseado nas notas fiscais;
- b) declaração de renda (Anexo III) fornecida pela própria pessoa que deverá conter os seguintes dados: identificação: nome, RG, CPF, o que faz e o local, qual a média da renda mensal;
- c) recibo e declaração completa do Imposto de Renda, declarado no ano de 2023;
- d) para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta da situação das declarações IRPF referente ao ano de 2023, obtido através do link:
<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

V – Para proprietários rurais, pequenos produtores agrícolas e da agricultura familiar são obrigatórios todos os documentos listados a seguir:

- a) DECORE fornecida pelo contador ou documento emitido por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, Sindicato dos Produtores Rurais, dentre outros), informando: nome do proprietário, RG, CPF e endereço; área e endereço da propriedade e de que maneira faz uso da terra (o que produz) e ainda qual a renda mensal;
- b) recibo e declaração completa do Imposto de Renda, declarado no ano de 2023;
- c) para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta da situação das declarações IRPF referente ao ano de 2023, obtido através do link:
<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

- d) contrato de arrendamento das terras ou de meeiro, quando for o caso;
- e) recibo e declaração completa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

VI – Para aposentados, pensionistas, beneficiários do auxílio-doença ou do Benefício de Prestação Continuada – BPC, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

- a) comprovante atual do INSS contendo número do benefício, do que se trata o benefício e o valor do mesmo. O comprovante pode ser obtido através do link a seguir: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html> (ou na agência do INSS); **Não serão aceitos extratos bancários;**
- b) os membros da família ou candidato(a) que sejam servidores públicos aposentados deverão procurar o órgão competente para emissão de contracheques (Recursos Humanos, Secretaria de Planejamento ou outros);
- c) caso o(s) membro(s) da família aposentado(s) e ou pensionista(s) exerça(m) alguma atividade remunerada com registro na Carteira de Trabalho, é necessário apresentar a documentação constante do item 2.2, inciso II desse Anexo; caso não possua registro deverá apresentar a documentação comprobatória constante no item 2.2, inciso III;
- d) recibo e declaração completa do Imposto de Renda, declarado no ano de 2023;
- e) para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta da situação das declarações IRPF referente ao ano de 2023, obtido através do link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

VII – Caso não possua(m) nenhuma fonte de renda, são obrigatórios os seguintes documentos:

- a) declaração de ausência de renda (conforme Anexo IV);
- b) recibo e declaração completa do Imposto de Renda, declarado no ano de 2023;
- c) para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta da situação das declarações IRPF referente ao ano de 2023, obtido através do link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

VIII – Para os membros da família, incluindo o(a) candidato(a), que estejam **desempregados há menos de 6 (seis) meses**, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

- a) rescisão do Contrato de Trabalho;
- b) comprovante de Seguro-Desemprego (quando houver);
- c) declaração de ausência de renda (conforme Anexo IV) (para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada);
- d) para aqueles que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente, apresentar a documentação conforme inciso II deste item;
- e) recibo e declaração completa do Imposto de Renda, declarado no ano de 2023;
- f) para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta da situação das declarações IRPF referente ao ano de 2023, obtido através do link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

3. Outros documentos para FAMÍLIA e CANDIDATO:

- I. Certidão de óbito (caso os pais, responsáveis ou cônjuge/companheiro(a) sejam falecidos);
- II. Comprovante de doença crônica, degenerativa ou de pessoa com necessidades específicas (atestado médico, relatório médico ou laudo médico), quando houver algum caso na família;
- III. Quando os pais ou responsáveis forem separados ou divorciados, apresentar os seguintes documentos:
 - a) Termo de separação homologada pelo juiz **ou**

- b) caso não tenha sido concluído o processo de separação, apresentar declaração do juiz informando o valor da pensão alimentícia **ou**
- c) declaração que comprove a situação de separação dos pais assinada por uma dos pais e duas testemunhas;
- d) comprovante de recebimento ou não recebimento de pensão alimentícia para aqueles que forem menores de 18 anos (utilizar Anexo V);

4. Comprovantes de DESPESAS da FAMÍLIA e do(a) CANDIDATO(A):

Os documentos de despesas deverão estar atualizados, não necessariamente pagos, referentes ao último mês:

- I. contas de água e energia (devem ser dos dois últimos meses);
- II. moradia: contrato de aluguel atualizado e/ou recibo de pagamento, devidamente assinado e constando CPF ou CNPJ do proprietário endereço do imóvel alugado, ou comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado;
- III. comprovantes de pagamento com internet, condomínio, telefone e outros;
- IV. comprovante de gastos com transporte para a instituição de ensino;
- V. comprovante e/ou recibo de cuidador de crianças (babá) ou idosos que sejam membros da família.

Parágrafo Primeiro: Nos comprovantes de gastos com moradia, transporte, creche ou cuidadores(as) deve constar o CNPJ ou CPF do prestador do serviço.

Parágrafo Segundo: Outros documentos poderão ser solicitados pelo(a) Assistente Social a qualquer momento, para melhor compreensão da situação socioeconômica do(a) estudante.

Parágrafo Terceiro: A documentação incompleta ocasionará INDEFERIMENTO na solicitação.

Anexo II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS INCONFIDENTES
Praça Tiradentes, 416, Centro.
Tel. (35) 3464-1200

FICHA DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICOS
Programa Moradia Estudantil Edital nº 01/2024

DADOS PESSOAIS DO(A) ESTUDANTE

Nome Completo: _____

Nome Social (Decreto nº 8727/2016): _____

Identidade nº: _____ Órgão: _____ UF: _____ CPF: _____

Telefone: _____

FILIAÇÃO

Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone de um responsável: _____

DADOS SOCIOECONÔMICOS

A) Dados dos membros que compõem a renda familiar e dos membros na condição de dependentes:

Nome	Parentesco com o candidato	Idade	Estado Civil	Rendimento Mensal*
	Candidato			

*(salário, pensão, aposentadoria, outros)

B) Despesas - o(a) estudante deverá preencher de acordo com os comprovantes apresentados:

Gastos	Da Família	Do(a) Estudante em Inconfidentes
Aluguel (quando houver)	R\$	R\$
Financiamento da casa própria (quando houver)	R\$	R\$
Água	R\$	R\$
Energia Elétrica	R\$	R\$
Plano de Saúde (quando houver)	R\$	R\$
Mensalidade Escolar (quando houver)	R\$	R\$
Internet (quando houver)	R\$	R\$
Outros (quando houver)	R\$	R\$
Total de Despesa	R\$	R\$

Declaro, para todos os efeitos legais, serem verdadeiras as informações contidas neste questionário, estando sujeito às penalidades cabíveis, segundo o Código Penal em seu artigo 299.

Inconfidentes, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Anexo III

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, CPF nº _____,

RG _____ declaro sob as penas da lei que a renda média dos últimos _____ meses, no valor de R\$ _____ mensais, declarada, refere-se aos ganhos obtidos com meu trabalho em atividades de _____, realizado em _____.

(local onde realiza a atividade)

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____,
declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço
nenhum tipo de atividade remunerada desde _____ sendo dependente
financeiramente de _____,
que é _____ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo
portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº
_____.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Anexo V

**DECLARAÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA
(Utilizar somente quando os pais forem separados)**

Eu, _____, CPF nº _____,

(nome do declarante)

declaro sob as penas da lei que:

() recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____;

() não recebo pensão alimentícia.

Declaro ainda que a informação acima apresentada é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

DADOS DE QUEM PAGA A PENSÃO (preenchimento obrigatório somente para quem recebe)

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço Completo: _____ _____
Telefone(s): _____

DADOS DOS BENEFICIÁRIOS DA PENSÃO (preenchimento obrigatório somente para quem recebe)

Nome: _____	Idade: _____
Nome: _____	Idade: _____
Nome: _____	Idade: _____

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Assinatura do Responsável Legal no caso dos estudantes menores de 18 anos